

Locais onde buscar orientações e atendimento:

O Programa de Entrega Legal é formado por uma rede de diversos órgãos e serviços: unidades de saúde, maternidades, CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) , CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros órgãos da rede de atenção à infância e juventude, que deverão encaminhar a gestante ou puérpera à Vara da Infância e Juventude da sua comarca. Os órgãos parceiros do Programa de Entrega Legal estão prontos para oferecer um atendimento humanizado e sem constrangimentos ou julgamentos. Lembre-se de que atitudes preconceituosas podem contribuir para o sofrimento e consequências graves para a mulher e a criança.

Vara da Infância e Juventude:

O caminho seguro para a Entrega Legal é a Vara da Infância e Juventude, único local apropriado para tratar das questões relativas à adoção legal e a oficialização da entrega voluntária de uma criança.

A gestante ou mãe de recém-nascido será recebida por profissionais especializados (psicóloga e assistente social), e a situação será cuidadosamente analisada. Os atendimentos serão no sentido de dar subsídios para que a gestante/mãe tenha uma decisão refletida e segura. Se essa decisão for realmente pela entrega, após o nascimento, serão realizados os encaminhamentos legais. Há prazo, inclusive, para que a gestante/mãe se retrate ou se arrependa da entrega do filho.

Entrega Legal



Orientação à comunidade:

A dúvida em permanecer ou não com o filho (ainda durante a gestação ou recém-nascido) existe, é real, e a mulher tem direito de tomar essa decisão. Quando não se pode falar sobre esse assunto, as consequências são diversas, graves e geram abandonos, em locais inadequados, tais como : latas de lixo, vias públicas, rios, matagais), venda de crianças, adoções ilegais, aumento de crianças em espaços de acolhimento, abortos clandestinos, com riscos de morte tanto para a mulher, quanto para a criança. Por isso é fundamental que essa mulher receba atendimento humanizado, sem preconceitos e julgamentos, e tenha apoio adequado quando tiver dúvidas sobre o exercício da maternidade e a respeito do seu futuro e da criança. Caso você conheça alguma gestante nessa situação, você pode ajudá-la, encaminhando-a até a Vara da Infância e Juventude mais próxima. Nesse local,

Informações importantes para uma entrega legal segura:

A entrega legal ao contrário do que muitos pensam, é um ato de amor. É direito da mãe cuidar de sua criança em condições dignas e seguras, tendo acesso as políticas públicas de proteção a infância e a maternidade. Entretanto, se você por qualquer motivo entender que não conseguirá, ou não poderá ficar com o recém-nascido, busque ajuda e compartilhe o que está pensando e sentindo com um profissional de sua confiança, de preferencia alguém da saúde ou assistência materno infantil.

Quando a entrega é legalizada e realizada de forma responsável você estará garantindo o direito da criança de ser cuidado em uma família preparada para adoção, e isso faz toda a diferença, e atende ao princípio da proteção integral, fundamento maior do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Decisão consciente:

Essa é uma escolha que deve ser pensada com muito cuidado. Afinal, a mãe estará abrindo mão para sempre dessa maternidade. É uma decisão que deve ser tomada de forma madura e não precipitada.

Ao buscar ajuda, a mãe terá possibilidade de conversar com profissionais que poderão auxiliá-la a pensar e avaliar suas ações e sentimentos em todo esse processo, evitando-se assim que haja maior sofrimento emocional posteriormente ou até mesmo arrependimento.

Intimidade e sigilo:

A mãe deve ficar tranquila, ela terá resguardada sua intimidade e o sigilo de sua decisão, pois eles estão garantidos pela Constituição Federal do Brasil (art. 5º X) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 19-B. § 5º).